



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 050/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **SEVERINA PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE INCENTIVO AO ARTESANADO** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de junho de 2015;

II – **DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de junho de 2015;

III – **RITA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DA ADOLESCÊNCIA** referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de junho de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de maio de 2015.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal